



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/CAMPUS OURICURI

Processo: 23500.000052/2020-01

Setor Interessado: Campus Ouricuri do IF Sertão – PE

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material e execução de serviços gráficos para atender as demandas da Reitoria e dos Campi do IF Sertão Pernambucano.

TERMO DE ATENDIMENTO EM CUMPRIMENTO AO PARECER Nº 00353/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AGU

Tendo em vista o Parecer emitido pela ETR-Licitações, a qual sugere ajustes na formalização processual, segue o atendimento, realizado pela Coordenação de Planejamento, licitações e Compras, aos seguintes itens:

Item 19: No termo de referência, acerca da justificativa pela utilização por Sistema de Registro de Preços, foram alterados os itens 5.2, o item 5.3 ficou com sua redação disposta no item 5.7. E Também foi inserido o item 5.4.

Item 38.a: Foi inserido o item 18.2 com o detalhamento das estimativas dos preços orçados, no termo de referência.

Item 38.b: Foram juntados aos autos os documentos utilizados, relatórios do Sicabs de cada centro de custo que inseriu e justificou a demanda, para a elaboração da memória de cálculos e estimativa dos quantitativos.

Item 41: Foram juntados aos autos os documentos utilizados, relatórios do Sicabs de cada centro de custo que inseriu e justificou a demanda, para a elaboração do cálculo da estimativa de consumo.

Item 53: Foram inseridos os itens 5.5 e 5.6 acerca art. 3º, §1º, do Decreto nº 9.507/2018 e da Portaria nº 443, de 27 de Dezembro de 2018, no termo de referência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/CAMPUS OURICURI

Item 61: Foi Inserido no termo de referência o tópico “REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO”, agora item 6. E subitens 6.1.1, 6.1.2. e 6.1.2.1, este que menciona inserção do Anexo I/B acerca da declaração dos critérios e práticas de sustentabilidade ambiental. Foram acrescentados também os subitens 6.1.3, 6.1.4 e 6.1.5.

Item 77: Foi inserida nova redação no item 4.5 acerca das hipóteses do art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015, no edital.

Item 87: Foi inserida, no termo de referência, nova redação no item 17.4 a respeito da escolha pela empreitada por preço global.

Item 92.a: Foi suprimido o item 9.15, do edital, por não se aplicar ao presente certame.

Item 107: Será juntada aos autos, a Nota de Empenho, no momento da contratação por se tratar de pregão por registro de preços.

Ouricuri/PE, 12 de Junho de 2020.

ALUÍSIO DENNES DE SOUSA ALVES
Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras
Campus Ouricuri - IF Sertão - PE